

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 02/2015 – EBSEH/HE-UFPEL**

**EDITAL Nº 84 – EBSEH – ÁREA ADMINISTRATIVA – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO SUB JUDICE DA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E CONSEQUENTE CLASSIFICAÇÃO NO RESULTADO DE CANDIDATOS NEGROS** no **CONCURSO PÚBLICO 02/2015 – EBSEH/HE-UFPEL**, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº **5003173-95.2015.4.04.7105/RS**, em trâmite perante a 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ÂNGELO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato **VINICYUS MOURÃO MONTEIRO GUILLET**, inscrição **62514894**, a classificação condicionalmente do candidato nas vagas reservadas aos candidatos negros, conforme abaixo:

<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>					
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO AMPLA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS NEGROS <i>Sub judice</i></b>
Vinicyus Mourão Monteiro Guillet	62514894	68,00	02/03/1990	159	16

**Art. 2º.** Considerando a classificação *sub judice* do candidato acima, os aprovados no emprego de Assistente Administrativo, nas vagas reservadas aos candidatos negros, foram reclassificados no certame.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

26 de agosto de 2015.

NEWTON LIMA NETO  
Presidente da Ebserh